



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

DECRETO Nº. 008-2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Convocação para 3ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.”

JOSE MARCOS MARTINS, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no de suas atribuições legais, no uso pleno das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é um fórum de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei nº 8142/90;

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 03 de fevereiro de 2023, a 3ª Conferência Municipal de Saúde do Município, está sendo convocada pelo Sr. Secretário de saúde para o dia 27 de fevereiro de 2023;

Art. 3º - O tema da Conferência será: *“Garantir os direitos e defender o Sus, a vida e a Democracia, amanhã será outro dia”*.

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora;

Art. 5º - Foi elaborada pelo Conselho Municipal de Saúde a resolução 001/2023, para efetivar a realização da Conferência Municipal de Saúde;

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Afixe-se e
Cumpra-se.


JOSE MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal